

PEDIDO DE
PUBLICAÇÃO n.º
005/2018/SUEF
III/SINFRA SERVIÇOS

INSTRUMENTO EMPRESA
CONTRATUAL CONTRATADA

EXPEDIENTE

SUEF III/O.R.S./N.º 003/2018 28/03/2018	Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento de Rodovias, da Rodovia: MT-270, Trecho: Entr.º MT-130 (Rondonópolis) - Entr.º MT-110 (A) (Guiratinga), Segmento: Estaca 2.273+0,00 a Estaca 5.410+0,00, Lote 02, numa extensão de 62,740.	377/2013	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
--	---	----------	-----------------------------

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminação abaixo:

Cuiabá, 28 de março de 2018.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA N.º 042/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria n.º 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento de Rodovias, da Rodovia: MT-270, Trecho: Entr.º MT-130 (Rondonópolis) - Entr.º MT-110 (A) (Guiratinga), Segmento: Estaca 2.273+0,00 a Estaca 5.410+0,00, Lote 02, numa extensão de 62,740 km, em conformidade com o Instrumento Contratual n.º 377/2013/00/00-SETPU, celebrado com a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal), Fernando Augusto Carvalho (Membro) e Paulo Roberto Santos Doriléo (Membro), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nos serviços de acordo com a lei n.º 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação n.º 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

*Fica revogada a Portaria nº 100/2014-SETPU, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 31 de março de 2017, às fls. 22.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2.018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82a8eb60

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar